

Portaria nº965/2024

29 de Novembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº965/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denilza Bispo de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Denilza Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/02/2022 a 01/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal